

PORTARIA Nº**342**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, e consoante os termos da Recomendação Administrativa nº 03/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, do Ministério Público do Estado do Paraná, nos Autos de Inquérito Civil sob nº MPPR-0046.16.066543-7 e do Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.130763-3,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ALBERTO CARNIEL** - RG nº 5.374.384-6/PR, **MILTON LUIZ DOPP** - RG nº 2.136.150-0/PR, e **JOSÉ ALCIR DE OLIVEIRA** – RG nº 9.400.600-7/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apuração de responsabilidade por eventuais faltas não registradas e consequente acúmulo indevido de remuneração da servidora Leunira Viganó Tesser, RG nº 3.549.114-7/PR, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar e Vereadora da Câmara Municipal de Pato Branco, objeto dos Autos Protocolado nº 14.909.334-6.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 19/12/17
DOE nº 10091